



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

**EDITAL Nº 001/2021-PMT - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CONSIDERANDO** a urgência de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal da República; **CONSIDERANDO** a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços públicos para atender às demandas dos Programas Federais das Secretarias Municipais; **CONSIDERANDO** a instabilidade financeira vivenciada atualmente pelos municípios, **CONSIDERANDO** a situação de restrição orientada pelo Governo do Estado do Pará, em razão da iminência de disseminação da nova variante ômicron do coronavírus, com risco à saúde pública; **CONSIDERANDO** o previsto na Lei 4.320/64, que dispõe sobre elaboração e controle dos orçamentos e balanços; **CONSIDERANDO** a Lei municipal 328/2017, que dispõe sobre contratação por tempo determinado e dá outras providências, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado-PSS- PMT 001/2021, para contratação, por tempo determinado, de profissionais para compor o quadro de servidores da Prefeitura, nos termos da legislação em vigor, Lei Orgânica do Município de Trairão e de acordo com as disposições deste Edital.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021-PMT será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis e tem por objetivo a seleção simplificada de profissionais, a serem convocados, para atuar nas Secretarias Municipais, visando atender, exclusivamente, a necessidade temporária, de excepcional interesse público, suprimindo vagas existentes na esfera municipal, discriminadas no ANEXO I deste Edital.

1.2 A análise dos currículos, objeto do presente Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2021-PMT está pautada no artigo 37, IX, da Constituição Federal; Lei Complementar Municipal nº. 222/2015, 186/2012, 189/2012, 190/2012 e suas alterações e a Lei 328/2017, Política Nacional de Atenção Básica – Portaria 2.436/2017, Lei 13.935/2019; Dispõe sobre a prestação de serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica.; Lei 14.113/2020 Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

1.3 O PSS será executado pela Prefeitura Municipal de Trairão, através de Comissão do Processo Seletivo Simplificado, especialmente designada, através da Portaria Municipal nº 50 de 10 de junho de 2021, a qual caberá o acompanhamento, a execução, a supervisão e análise curricular de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias para o regular desenvolvimento do PSS.

1.4 Para inscrever-se no presente PSS, o(a) candidato(a) deverá ter nacionalidade brasileira, com direitos e obrigações políticas e civis reconhecidas no país, ter no mínimo 18 anos, ter cumprido obrigações e encargos militares previstos em Lei, estar em dia com as obrigações eleitorais apresentando certidão de quitação eleitoral, preencher os requisitos de escolaridade devidamente comprovados.

1.5 As convocações para a habilitação ao contrato serão realizadas de acordo com a necessidade e surgimento das vagas, contendo, ainda, vagas específicas para cadastro reserva.

### 2. DA ENTIDADE EXECUTORA DA SELEÇÃO

2.1 O Processo Seletivo Simplificado será organizado e conduzido pela Secretaria Municipal de Administração, através da Comissão composta e nomeada para esta finalidade.

### 3. DOS CARGOS E ATRIBUIÇÕES:

O Processo Seletivo Simplificado visa preencher os cargos previstos no Anexo I do presente edital, em que constam as atribuições e informações pertinentes.

### 4. DO CRONOGRAMA INICIAL DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<b>Publicação de Edital</b>	<b>01/12/2021</b>
<b>Entrega de Documentos</b>	<b>14 a 17/12</b>
<b>Divulgação do Resultado</b>	<b>12/01/2022</b>
<b>Recursos</b>	<b>13 a 14/01/2022</b>
<b>Resultado Final – 1ª Convocação - Educação</b>	<b>19/01/2022</b>
<b>Entrega de Documentação Contratação 1ª Convocação</b>	<b>20 a 25/01/2022</b>



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

## 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
- 5.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.4 No caso de duas ou mais inscrições de um mesmo candidato será considerada a última inscrição realizada com data e horário mais recente.
- 5.5 Não será permitida, em hipótese alguma, a inscrição para dois ou mais cargos.
- 5.6 Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.
- 5.7 Não será admitida, sob qualquer pretexto, inscrição feita por fax, via postal, correio eletrônico ou outro meio que não os estabelecidos neste Edital.
- 5.8 No ato da inscrição o candidato deverá:
- 5.8.1 Protocolar a ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, acompanhada de original e cópia dos documentos pessoais: RG, CPF e Currículo com os documentos comprobatórios (diploma, certificado, certidão de tempo de serviço e Carteira Nacional de Habilitação).
- 5.8.2 Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, este documento poderá ser substituído provisoriamente por certidão de conclusão de curso acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada pelo MEC.
- 5.8.3 Apresentar documento original de identificação contendo os dados descritos no requerimento de inscrição.
- 5.9 Para comprovação dos documentos constantes no currículo será necessário apresentar os documentos originais para conferência e/ou cópias autenticadas.
- 5.10 São de exclusiva responsabilidade do candidato as informações dos dados cadastrais prestadas no ato de inscrição, sob as penas da lei.
- 5.11 A entrega de toda a documentação no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.12 A inscrição deve ser feita pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.
- 5.13 As inscrições serão realizadas nas dependências da **Prefeitura Municipal de Trairão, localizada na Rua Fernando Guilhon, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 68198-000, Município de Trairão, Pará.**
- 5.14 As inscrições ocorrerão no período compreendido entre o dia **14 a 17 de dezembro, das 08h00min. (oito horas) às 14h00min. (quatorze horas).**
- 5.15 Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília.
- 5.16 O processo seletivo público simplificado observará o prazo mínimo de 8 (oito) dias para o início das inscrições, contados da data de publicação do edital no sítio eletrônico oficial do Município e Mural de publicações.
- 5.17 As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas.

## 6. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA

- 6.1 O candidato selecionado neste processo seletivo celebrará contrato administrativo temporário, se comprovar na data da assinatura: a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de ser português, comprovar a condição de igualdade e gozo dos direitos políticos na forma do art. 12, § 1º da Constituição da República. b) Gozar dos direitos políticos. c) Estar quite com as obrigações eleitorais. d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, quando se tratar de candidato do sexo masculino. e) Ter 18 anos completos até a data de assinatura do contrato. f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, a ser aferida no exame admissional. g) Não ter sido demitido a bem do serviço público nos últimos 5 (cinco) anos. h) comprovar a escolaridade exigida para ingresso no cargo, nos termos do Anexo I deste Edital.
- 6.2 O candidato que, na data da assinatura do contrato temporário, não reunir os requisitos enumerados no item 6.1 deste Edital, ou que por qualquer motivo não puder comprová-los, perderá o respectivo direito.

## 7. DA CLASSIFICAÇÃO:

- 7.1 A ordem de Classificação dos candidatos será definida considerando os critérios e etapas deste Edital.

### 7.2 Etapa I

#### 7.2.1 Da Análise de Currículo

7.2.2 Na análise da titulação acadêmica e tempo de serviço será computada e acrescida a maior pontuação conforme a tabela abaixo.

7.2.3 A análise curricular será realizada pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças.



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

## 8. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO

8.1 Os critérios de avaliação adotados para o processo seletivo serão: o nível de escolaridade e tempo de serviço obtidos até a data de publicação do presente Edital, a seguir descritos com as respectivas pontuações:

Item	Experiência	Pontuação
01	<b>Tempo de Serviço</b> Documento comprobatório de tempo de serviço na área de atuação ao cargo pretendido, referente aos 05 (cinco) últimos anos, registrado pela instituição, legalmente autorizada.	1,0 (um ponto) para cada ano comprovado, podendo atribuir-se no máximo 5,0 (cinco pontos).

Item	Instrução	Pontuação
01	<b>Graduação</b> - Diploma ou certificado de conclusão de curso superior na área pretendida	5,00
02	<b>Especialização</b> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas/aulas	1,00
03	<b>Mestrado</b> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado	1,50
04	<b>Doutorado</b> - Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado	2,50

Observação ao quadro de Formação Superior: Para efeitos de pontuação os títulos, referentes aos itens 02, 03 e 04 do quadro acima, não serão acumulativos, validando o de maior ponto.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO E DO APROVEITAMENTO

9.1 A nota final, para efeito de classificação dos candidatos, será a nota obtida na Análise Curricular.

9.2 Será excluído do certame o candidato que, ao ser convocado pela classificação e não comparecer no prazo previsto em edital.

9.3 A Secretaria Municipal de Administração utilizará a ordem de classificação geral somente quando existir vaga disponível no cargo.

9.4 A Prefeitura Municipal de Trairão publicará os editais de convocação, com cronograma determinado por secretaria, no site [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br), imprensa oficial do município e no mural da Prefeitura Municipal de Trairão, ocorrida durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.5 O candidato classificado, excedente às vagas atualmente existentes, será mantido em cadastro reserva durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderá ser convocado em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento da sua convocação.

## 10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Havendo empate na classificação serão obedecidos os critérios de desempate pela ordem a seguir: a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos completos até o último dia de inscrição, nos termos da Lei Federal n.º 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada. b) Que tiver maior tempo de serviço. c) Que tiver mais idade.

## 11. DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado por decreto do Poder Executivo Municipal, observado o prazo para interposição de recursos, e será publicado no site [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br) e no Mural Oficial do Município

## 12. DA CONVOCAÇÃO

12.1 Os candidatos aprovados serão convocados para contratação, conforme editais de convocação, a serem publicados, por secretaria, atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Trairão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação até o limite de vagas estabelecido neste edital ou aquelas vagas surgidas durante a validade do Processo Seletivo Simplificado.

12.2 Os candidatos classificados ficarão no Cadastro Reserva, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das contratações ocorridas, publicadas no site [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br) e no Mural Oficial do Município.



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

12.3 Para ser contratado, o candidato deverá apresentar documentação original e fotocópia, que comprove o que segue abaixo:

- 12.4.1 Atestado Médico Admissional;
- 12.4.2 Carteira de Vacinação com a comprovação de imunização contra a COVID-19.
- 12.4.3 01 (uma) foto 3x4, colorida e recente;
- 12.4.4 Cédula de Identidade comprovando a idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- 12.4.5 Cadastro de Pessoa Física atualizado (CPF);
- 12.4.6 Certidão de Casamento ou Nascimento;
- 12.4.7 Carteira de Trabalho (páginas onde constam, foto, número e série da Carteira de Trabalho, Qualificação Civil e Contrato de Trabalho);
- 12.4.8 Cadastro do PIS/PASEP;
- 12.4.9 Título de Eleitor;
- 12.4.10 Documentos que comprovem estar quites com as obrigações eleitorais;
- 12.4.11 Certificado de Reservista;
- 12.4.12 Carteira Nacional de Habilitação, se for o caso;
- 12.4.13 Comprovante de Escolaridade, através de histórico escolar, diploma, conforme exigência do cargo, devidamente registrado pelo MEC;
- 12.4.14 Registro no respectivo Conselho Regional de sua classe.
- 12.4.15 Comprovante de Residência na data da Contratação;
- 12.4.16 Cédula de Identidade ou Certidão de Nascimento de cada dependente
- 12.4.17 CPF dos dependentes
- 12.4.18 Atestado de Bons Antecedentes
- 12.4.19 Certidão Negativa de ações criminais (1º grau)
- 12.4.20 Certidão Negativa de Débitos junto ao município;
- 12.4.21 Comprovante de Qualificação Cadastral – *e-social*
- 12.4.22 Conta Bancária para crédito salarial
- 12.4.23 A abertura de conta, a que se refere o item acima, ocorrerá após autorização por escrito, do Departamento de Recursos Humanos.
- 12.4.24 Declaração negativa de acúmulo de cargo e emprego público, assinado pelo servidor;
- 12.4.25 Declaração de Bens atualizada;
- 12.4.26 Requisitos determinados em razão do cadastro no *e-social*.

### **13. DO REGIME JURÍDICO DE TRABALHO**

13.1 A contratação dos candidatos aprovados, convocados, será feita exclusivamente no Regime Contratual, sendo vinculados ao Regime Geral de Previdência Social.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1 O presente Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 01 (um) ano, contado a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

14.2 A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a aceitação por parte do candidato de todas as normas constantes deste edital.

14.3 Caso ocorram desistências ou eliminações de candidatos convocados para a contratação, a Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, promoverá tantas convocações e contratações quantas forem necessárias durante o período de validade do Processo Seletivo Simplificado, dentre os candidatos classificados, observando sempre o número de vagas existentes, ou que venham a ser criadas por lei complementar específica.

14.4 Será considerado desistente e, portanto, eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer nas datas estabelecidas para contratação, ou deixar de cumprir os requisitos exigidos.

14.5 Será considerado eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não obtiver no mínimo 5,0 (cinco) pontos nas etapas de avaliação curricular.

14.6 O candidato que, à época da contratação, não comprovar que preenche os requisitos indispensáveis para o exercício legal do cargo para o qual foi aprovado, será considerado eliminado sumariamente.

14.7 A Secretaria Municipal de Administração poderá convocar, para o preenchimento de vagas surgidas no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados, observando-se a ordem de classificação, rigorosamente.

14.8 A Secretaria Municipal de Administração fará divulgar, sempre que necessário, as normas complementares ao presente edital e avisos oficiais.

14.9 A aprovação do candidato não assegura o direito ao seu ingresso automático e imediato ao cargo para o qual se habilitou, estando a sua convocação condicionada à necessidade da Administração Pública.

14.10 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações enquanto não for consumado o evento que lhe diz respeito.

14.11 Toda a publicação pertinente ao presente Processo Seletivo Simplificado, enquanto em andamento e até a divulgação do resultado, serão feitas no site [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

14.11.1 As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br), sendo de



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração a publicação e do candidato o acompanhamento de tais publicações.

14.11.2 Para fins do subitem acima, considera-se órgão de Imprensa Oficial do Município o Quadro de Avisos do Município.

14.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração, em conjunto com a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.

## **15. DOS RECURSOS**

15.1 Dos atos praticados pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 PSS-PMT caberá recurso na forma da lei, desde que apresentado no prazo referido a seguir, contado da data da sua divulgação, ressalvados os prazos específicos previstos neste edital: a) Impugnação do Edital: (02) dois dias úteis.

15.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado no Departamento de Recursos Humanos do Município.

15.3 A decisão do recurso será dada a conhecer coletivamente por meio de edital complementar que será fixado no átrio da Prefeitura Municipal e dado conhecimento no site supracitado, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.

15.4 A peça recursal deve ser clara e objetiva, e apontar o ato lesivo praticado pela Comissão, o prejuízo sofrido pelo(a) candidato(a), e os fundamentos de fato e/ou de direito, indicando ao final o pedido.

15.5 É vedada a interposição de recurso relativo à ordem de classificação;

15.6 O recurso interposto fora dos prazos e formas definidos neste edital, não será conhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.

15.7 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

15.8 A Comissão do PSS 001/2021-PMT é a instância recursal definitiva no âmbito administrativo, não cabendo recurso de suas decisões.

## **16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS**

16.1 As relações dos candidatos CLASSIFICADOS serão divulgadas no portal da Prefeitura Municipal de Trairão, através do endereço eletrônico [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br).

16.2 O Edital poderá sofrer eventuais atualizações ou retificações durante a realização do certame, por meio de Edital ou aviso a ser publicado no portal da Prefeitura Municipal de Trairão através do endereço eletrônico [www.trairao.pa.gov.br](http://www.trairao.pa.gov.br).

16.3 Todos os documentos físicos requeridos dos candidatos para contratação, obedecendo aos termos deste Edital deverão ser protocolados na Prefeitura Municipal de Trairão - Pará, nos prazos nele definidos.

16.4 Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, com base nas normas vigentes e no direito que regem a administração pública.

Trairão, 01 de dezembro de 2021.

**Arlete Baú**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

**ANEXO I**

**EDUCAÇÃO**

Cargo	Requisitos	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
<b>Assistente Administrativo</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	01	E.M.E.F Deputado Everaldo Martins	Zona Urbana
			02	E.M.E.F Instituto de Educação de Trairão	Zona Urbana
			01	E.M.E.F Mão Cooperadora	Zona Urbana
			02	E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			01	E.M.E.I.F Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
<b>Vigia</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	01	E.M.E.F Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural Pimental
			04	E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			01	E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos	Zona Rural 3 Bueiras
			01	E.M.E.F Mão Cooperadora	Zona Urbana
			01	E.M.E.I.F Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural Jamanxim
			02	E.M.E.F.Dr. Almir Gabriel	Zona Urbana
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	04	Sede Trairão	Zona Urbana
			01	Zona Rural	Zona Rural
<b>Assistente de Biblioteca</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	01	E.M.E.F Deputado Everaldo Martins	Zona Urbana



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Nível Fundamental Completo	R\$ 1.100,00	01	E.M.E.F. Deputado Everaldo Martins	Zona Urbana
			04	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Zona Urbana
			04	E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol	Zona Urbana/Caracol
			02	E.M.E.I.F Juvenal Ferreira Lima	Zona Rural/Jamanxim
			02	E.M.E.F. Salim Miguel dos Anjos	Zona Rural/ Três Bueiras
			01	E.M.E.F. Aruri	Zona Rural/ Aruri
			01	E.M.E.F Planalto	Zona Rural/ Comunidade Planalto
			04	E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar	Zona Rural/ Comunidade Pimental
			01	E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida	Zona Rural/ Comunidade da 30
			03	E.M.E.F. PMACI	Zona Rural/ Comunidade Areia II
			01	E.M.E.F Areia I	Zona Rural/ Comunidade Areia I
			01	E.M.E.F Jardim Amadeus	Zona Rural/ Comunidade Sem terra
			01	E.M.E.F. Tiradentes	Zona Rural/ Comunidade Arizona
			01	E.M.E.F. Instituto de Educação	Zona Urbana
<b>Fonoaudiólogo</b>	Fonoaudiólogo Educacional Curso de Fonoaudiologia com Registro no respectivo conselho da Categoria	R\$ 3.314,95	01	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Zona Urbana
<b>Nutricionista</b>	Nutricionista Educacional Curso de Nutrição com Registro no respectivo conselho da Categoria	R\$ 1.914,45	01	E.M.E.F Instituto de Educação de Trairão	Zona Urbana



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Processo Seletivo Simplificado

<b>Psicólogo</b>	Psicólogo Educacional Curso de Psicologia com Registro no respectivo conselho da Categoria	R\$ 3.314,95	01	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Zona Urbana
<b>Assistente Social</b>	Assistente Social Educacional Curso de Serviço Social com Registro no respectivo conselho da Categoria	R\$ 3.314,95	01	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Zona Urbana
<b>Professor Pedagógico Séries Iniciais (EDUCAÇÃO INFANTIL)</b>	2º Grau do Magistério /Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 1.443,08 (100h/a)	13	E.M.E.I Pequeno Príncipe	Zona Urbana
			09	E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol	Zona Urbana Caracol
			04	E.M.E.I.F Juvenal Ferreira Lima Multisseriados	Zona Rural Jamanxim
			04	E.M.E.F Salim Miguel dos Anjos Multisseriados	Zona Rural Três Bueiras
			02	E.M.E.F. Aruri - multisseriados	Zona Rural Aruri
			03	E.M.E.F. Planalto Multisseriados	Zona Rural Planalto
			05	E.M.E.F. Raimundo Lopes Gaspar Multisseriados	Zona Rural Pimental
			02	E.M.E.F. Nossa Senhora Aparecida – Multisseriados	Zona Rural Comunidade 30
			05	E.M.E.F PMACI (Multisseriados)	Zona Rural Areia II
			01	E.M.E.F. Areia I Multisseriados	Zona Rural Areia I
			01	E.M.E.F Jardim Amadeus Multisseriados	Zona Rural Sem Terra
			01	E.M.E.F. Santa Rita Multisseriados	Zona Rural Santa Rita
01	E.M.E.F. Tiradentes Multisseriados	Zona Rural Arizona			





**Prefeitura Municipal de Trairão**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Processo Seletivo Simplificado

<b>Professor de Educação Especial</b>	2º Grau do Magistério /Licenciatura Plena em Pedagogia/ Especialização em educação especial	R\$ 1.443,08 (100h/a)	08	Município de Trairão	Zona Rural/ Zona Urbana
			01	E.M.E.I.F Bela Vista do Caracol	Zona Rural/ Zona Urbana
<b>Motorista de Ônibus Escolar</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	05	Comunidade Piçarreira/BR 163/Balanção x Trairão Trairão x Balanção/br 163/Piçarreira	Zona Rural/ Zona Urbana
			01	Comunidade da 18 x Trairão Trairão x Comunidade da 18 Trairão/sede bairros (palhal/batata/cacau)	Zona Rural/ Zona Urbana
			01	Comunidade da Batata x Trairão /Trairão x Batata Comunidade 22 x Trairão / Trairão x Comunidade 22	Zona Rural/ Zona Urbana
			01	Comunidade do Aruri x Distrito de Bela Vista do Caracol Bela vista do Caracol x Com. Aruri	Zona Rural/ Zona Urbana
			01	Comunidade 11-13 /Comunidade da 14 X Trairão Trairão X 14/11-13	Zona Rural/ Zona Urbana

**SAÚDE**

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
<b>Enfermeiro</b>	Graduação em Enfermagem Registro no órgão de classe	R\$ 3.109,18	01	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			01	Unidade Básica de Saúde do Areia II	Zona Rural
			01	Unidade de Saúde da Família Maria Bibiana da Silva	Zona Rural Pimental
			01	Unidade de Saúde da Família Anízia Pádua Siqueira Alcantara	Zona Rural Jamaxim
			01	Unidade de Saude da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Distrito Caracol
			01	Unidade Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Processo Seletivo Simplificado

<b>Farmacêutico</b>	Graduação em Farmácia Registro no órgão de classe	R\$ 3.109,18	02	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
<b>Fisioterapeuta</b>	Graduação em Fisioterapia Registro no Conselho de Classe	R\$3.109,18,1	01	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			01	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
<b>Psicólogo Saúde</b>	Graduação em Psicologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.109,18	01	Hospital Municipal	Zona Urbana
<b>Odontólogo</b>	Graduação em Odontologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.696,97	01	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
			01	Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento	Zona Urbana
			01	Unidade Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau
<b>Técnico de Enfermagem</b>	Nível Médio Técnico Registro no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	07	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			01	Unidade Básica de Saúde Areia II	Zona Rural Comunidade Areia II
			01	Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva	Zona Rural Pimental
			01	Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcantara	Zona Rural Jamaxim
			01	Posto de Saúde Jesus Bernardino de Lira	Zona Rural Comunidade Vila Planalto
			01-CR	Unidade Básica de Saúde Três Bueiras	Zona Rural Comunidade Três Bueiras
			05	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
			01	Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento	Zona Urbana



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Processo Seletivo Simplificado

			02	Unidade Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau
			02	Unidade Básica de Saúde Gabriel Marcelino de Sousa	Zona Urbana
			01	Posto de Saúde Judson Medeiros	Zona Rural Comunidade Santa Luzia
<b>Técnico em Radiologia</b>	Nível Médio Técnico Registo no Conselho de Classe	R\$ 1.100,00	02	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
<b>Assistente Administrativo Saúde</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	03	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			02	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana
			01	Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento	Zona Urbana
			01	Unidade Saúde da Família Alfredo Cezariano Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau
			01	Unidade Básica de Saúde da Família Gabriel Marcelino de Sousa	Zona Urbana
<b>Auxiliar de Serviços Gerais Saúde</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	04	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			01	Unidade Básica de Saúde Maria Bibiana da Silva	Zona Rural Pimental
			01	Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcantara	Zona Rural Jamaxim
			01	Posto de Saúde Judson Alves de Medeiros	Zona Rural Comunidade Santa Luzia
			01	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
			01	Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau
			01-CR	Unidade Básica de Saúde Areia II	Zona Rural Comunidade Areia II
<b>Cozinheira Saúde</b>	Nível Fundamental Completo	R\$ 1.100,00	02	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	Fundamental Completo CNH	R\$ 1.100,00	05	Hospital Municipal de Trairão	Zona Urbana
			01	Unidade Básica de Saúde Anízia Pádua Siqueira Alcantara	Zona Rural Jamaxim



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
 Secretaria Municipal de Administração  
 Processo Seletivo Simplificado

			01	Unidade Básica Francisco da Silva	Zona Rural Comunidade Três Bueiras
			02	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	01	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
			01	Unidade de Saúde da Família Horizontina Dias Nascimento	Zona Urbana
			01	Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau
<b>Agente de Endemias</b>	Nível Médio	R\$ 1.550,00	02	Vigilância em Saúde	Zona Urbana
			02	Vigilância em Saúde	Zona Urbana Caracol
<b>Nutricionista</b>	Graduação em nutrição Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.109,18	01	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana
<b>Assistente Social</b>	Graduação em Serviço Social Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.109,18	01	Hospital Municipal	Zona Urbana
<b>Engenheiro Sanitarista</b>	Graduação em Engenharia Sanitária e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.109,18	01	Secretaria Municipal de Saúde	Zona Urbana
<b>Vigia</b>	Nível Fundamental	R\$1.100,00	02	Unidade de Saúde da Família Vicente Alves da Silva	Zona Urbana Caracol
			02	Unidade de Saúde da Família Alfredo Cezariano de Sousa	Zona Urbana Bairro Cacau

**ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
<b>Motorista de Veículos Leves</b>	Fundamental Completo CNH	R\$ 1.100,00	01 01CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	01 01CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana
			01 01CR	Abrigo Município de Itaituba	Zona Urbana
<b>Orientador Social</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	08 03-CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana
<b>Assistente Administrativo</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	03 01CR	Abrigo Município de Itaituba	Zona Urbana
<b>Psicólogo</b>	Graduação em Psicologia Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.989,60	01-CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana
<b>Assistente Social</b>	Graduação em Serviço Social Registro no Conselho de Classe	R\$ 2.989,60	01-CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana
<b>Vigia</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	01 01-CR	Secretaria Municipal de Assistência Social	Zona Urbana

**MEIO AMBIENTE, MINERAÇÃO E TURISMO**

Cargo	Requisito	Salário	Vagas	Lotação	Localidade
<b>Engenheiro Ambiental</b>	Graduação em Engenharia Ambiental e Registro no Conselho de Classe	R\$ 3.109,18	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
<b>Auxiliar de Serviços Gerais</b>	Nível Fundamental	R\$ 1.100,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana
<b>Assistente Administrativo</b>	Nível Médio	R\$ 1.100,00	01	Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo	Zona Urbana



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

**FORMULÁRIOS**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_ Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Escolaridade: \_\_\_\_\_

Tel: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA DESIGNAÇÃO DO EDITAL Nº 001-SPP. DECLARO, TAMBÉM, SOB AS PENAS DA LEI, SEREM VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

Data da Inscrição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do candidato: \_\_\_\_\_

**PROTOCOLO DE RECEBIMENTO** Destinatário: Departamento de Recursos Humanos Endereço da Sede da Prefeitura

Recebi a Ficha de Inscrição para o cargo \_\_\_\_\_, Inscrição nº \_\_\_\_/2021, Anexo II do Edital nº 01/2021/PSS-PMT.

Assinatura do recebedor/Carimbo:



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

**RELAÇÃO DE TÍTULOS**

Cargo: \_\_\_\_\_ Nº de inscrição: \_\_\_\_\_

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Número do Título	Histórico/Resumo	Pré-Pontuação

Observações: Preencha, em letra legível, os campos destinados ao candidato. Se necessário, faça cópia desta folha para completar sua relação. Declaro, para os devidos fins que possuo como requisito de habilitação para o cargo de inscrição.

Trairão, Pará, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**Prefeitura Municipal de Trairão**  
Secretaria Municipal de Administração  
Processo Seletivo Simplificado

**MODELO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Ilmo. Sr. PRESIDENTE DA COMISSÃO DO EDITAL nº. 001/2021/PSS-PMT PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO venho por meio deste, apresentar RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

N.º de Inscrição: \_\_\_\_\_ Eu, \_\_\_\_\_, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº \_\_\_\_\_ e no C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado (a) na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular nº. 001/2021/p, para o cargo de Médico de PSF, vem à presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO \_\_\_\_\_ divulgado por esta Comissão, no último dia \_\_\_\_\_, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste. Trairão, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Recorrente